



# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI nº 974 de 26/11/199

CABEDELLO, 01 A 15 DE FEVEREIRO DE 2017



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04

De 13 de Fevereiro de 2017.

**ALTERA O EXPEDIENTE DO DIA 23 DE FEVEREIRO, DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24, 27 DE FEVEREIRO E 01 DE MARÇO DO CORRENTE ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal durante os festejos carnavalescos.

**CONSIDERANDO** a importância das festividades de Carnaval no Município, reconhecidas através do "Carnaval Tradição".

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24, 27 de fevereiro e 01 de março de 2017, em virtude das festividades de carnaval e quarta – feira de cinzas, respectivamente.

**Parágrafo único.** Entre os dias 24 de fevereiro e 01 de março não haverá expediente nas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, ressalvados os serviços essenciais os quais devem ter o atendimento garantido por meio de escala de serviço ou plantão.

**Art. 2º** O expediente do dia 24 de fevereiro do corrente ano será antecipadamente compensado no dia 23 de fevereiro, de modo que nesta data o horário de trabalho será da 08h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 13 de Fevereiro de 2017, 194º da Independência, 126º da República e 60º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.270/17 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula 04.734-1 - Presidente; **JACQUELINE FERNANDES DE BRITO**, matrícula 04.950-6 - Membro e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI**, matrícula 00.562-2 - Secretária, da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.271/17 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE**, matrícula 04.734-1 - Presidente; **ISABELLA SANTOS BRASIL DA SILVA**, matrícula 04.754-6 - Membro e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI**, matrícula 00.562-2 - Secretária, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0651/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, Processo nº 2017/000349-8, datado de 18/01/2017, o servidor **MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON**, do cargo de provimento efetivo de Ginecologista-Obstetra B, matrícula nº 02.816-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0034/17 DE 01 JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem como, com o que dispõe na Lei Complementar 47/2014,

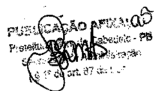
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BRENO VIEIRA VITA**, para exercer o cargo em caráter comissionado de Procurador Geral Adjunto do Município, símbolo AP-1.1, junto à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cabedelo/PB, 01 janeiro 2017.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito Constitucional



GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.240/16 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com fundamento na Lei nº 523/89 de 17 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015/000024-8,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância desta municipalidade, o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância citado, instaurado através da Portaria nº 11.122/2016, de 14/04/2016, objeto de apuração do Ofício nº 2.070/2014 - PGR, de 16/12/2014, visto não haver provas que responsabilizem servidores do município de Cabedelo dos fatos investigados.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.338/16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com fundamento na Lei nº 523/89 de 17 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2015/000023-0,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância desta municipalidade, o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância citado, instaurado através da Portaria nº 11.123/2016, de 14/04/2016, objeto de apuração do Ofício nº 2.064/2014 - PGR, de 16/12/2014, visto não haver provas que responsabilizem servidores do município de Cabedelo dos fatos investigados.

GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 893/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2016/003996-1, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar Abandono de Cargo da servidora **MARIA DE LOURDES CANDIDA DE SANTANA**, matrícula nº 01.541-5, Clínico Geral, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se ausentou do serviço, sem justa causa, por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, cuja irregularidade encontra-se descrita no artigo 214, Parágrafo Primeiro, da Lei Municipal nº 523/89.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portarias nº 11.502 de 20/06/2016 e nº 0608 de 09/01/2017, uma Comissão composta pelos servidores Bela. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 31 de janeiro de 2017.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 894/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2016/006551-2, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar registros nos boletins de trabalho de informações inverídicas, não realização do trabalho e não comparecimento ao local de trabalho desde o dia 19/10/2016, atribuídos a servidora **MIRINEIDE MARIA DA SILVA**, matrícula nº 07.003-3, Agente de Combate às Endemias, violando assim, os Artigos 199, incisos I, V, VI e XIII e 200, inciso XIV, todos da Lei Municipal nº 523/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portarias nº 11.502/2016 de 20/06/2016 e nº 0608/2017 de 09/01/2017, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 31 de janeiro de 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0982/17 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pelo art. 73 e seguintes da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Em composição a Portaria nº 11.502/2016 de 20 de junho de 2016, publicada no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de julho de 2016, e Portaria nº 0608/2017 de 09 de janeiro de 2017, designar a servidora **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES**, matrícula nº 00.816-8, para responder pela função de MEMBRO da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA** desta municipalidade, que substituirá **ANA RAQUEL DA SILVA SANTOS**, durante o período de 02 a 07 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 983/2017 de 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/004711-5,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, como resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/004711-5, referente a abandono de cargo, o servidor **LUIZ ANTONIO MARINHO FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de Clínico Geral, matrícula nº 01.537-7, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos dos artigos 217, inciso I e 214, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.163/17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com fundamento na Lei nº 523/89 de 17 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2016/001311-3,

**RESOLVE:**

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância desta municipalidade, o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância citado, instaurado através da Portaria nº 11.749/2016, de 25/07/2016, objeto de apuração do Ofício nº 196/2016 – PGR, de 03/03/2016, visto não haver provas que responsabilizem a servidora **JANINE MARTINS CAVALCANTI**, dos fatos investigados.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: prefeito@cabedelo.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.164/2017 de 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/000627-3,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, como resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/000627-3, referente a abandono de cargo, o servidor **PAULO SERGIO DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 01.651-9, com lotação na Secretaria de Saúde, nos termos dos artigos 217, inciso I e 214, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.165/2017 de 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e, em consonância com o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/003292-4,

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir, como resultado do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/003292-4, referente a abandono de cargo, o servidor **LEONARDO MARTINS DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 05.838-6, com lotação na Secretaria de Educação, nos termos dos artigos 217, inciso I e 214, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 523/89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.166/17 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, ainda, com fundamento na Lei nº 523/89 de 17 de agosto de 1989, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2016/004707-7,

**RESOLVE:**

Determinar à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância desta municipalidade, o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância citado, instaurado através da Portaria nº 12.221/2016, de 24/10/2016, objeto de apuração dos Ofícios nº 962/2016/GABSES, de 16 de agosto de 2016 e nº 220/2016/RH/HMPAB, de 11 de agosto de 2016, haja vista a perda de seu objeto, diante da regularização da situação funcional, mediante a exoneração a pedido, da servidora ADRIANA PAIVA DE MORAIS, conforme Portaria nº 12.341/2016.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.252/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2016/006784-1, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar comportamento não condizente com as normas internas do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa, apresentado pelo servidor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 05.794-1, Clínico Geral A, que se ausentou de seu plantão noturno na data de 24/11/2016, sem prévia comunicação ao superior imediato e/ou justificativa plausível, no mesmo momento em que o paciente José Pereira da Silva, 76 anos, encontrando-se na urgência daquele serviço, evoluiu para parada cardiorrespiratória (PCR) e óbito, em seguida, violando assim, os Artigos 199, incisos VI, XI e XIII e 200, inciso XIV, todos da Lei Municipal nº 523/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portarias nº 11.502/2016 de 20/06/2016 e nº 0982/2017 de 01/02/2017, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 06 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.253/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº 2016/006641-1, resolve:

A) Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar não cumprimento das atividades laborativas atribuídas a servidora **MARIA JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00.016-7, Professora S, que apresenta inassiduidade escolar, dificuldade em lidar com suas obrigações de professora, participação insuficiente em projetos, planejamentos e atividades pedagógicas e conduta desidiosa, violando assim, os Artigos 199, incisos I, VI, VII, XI e XIII e 200, inciso XIV, todos da Lei Municipal nº 523/89 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cabedelo.

B) Designar nos termos do Artigo 223, da Lei Municipal nº 523/89 e Portarias nº 11.502/2016 de 20/06/2016 e nº 0982/2017 de 01/02/2017, uma Comissão composta pelos servidores Bel. **DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE** (Presidente), **MARIA TEREZINHA DA SILVA LOPES** (Membro) e **JEAN DE CASTRO ZAMPIERI** (Secretária), para sob a Presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final da conclusão.

Gabinete do Prefeito, em Cabedelo, aos 06 de fevereiro de 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 575/17 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **INALDO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula 02.207-7 – Presidente; **IVAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 00.560-6 – membro; **ORRIS NOBREGA DE QUEIROZ NETO**, matrícula 05.701-1 – membro e **FLAVIO FERREIRA DE LIRA**, matrícula 06.802-1 – membro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS desta municipalidade, junto à Secretaria de Receita Municipal, para o período 2017-2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de janeiro de 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 895/17 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 63 e seguintes da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, bem como, em consonância com o pedido efetivado através do Processo nº 2015/009195-2, datado de 10/12/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência instituído pela Emenda Constitucional nº 41/03, valor equivalente à contribuição previdenciária social, à servidora **MARIA JOSE VIANA DE OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula nº 00.138-4, com lotação na Secretaria da Receita Municipal, por haver preenchido os pressupostos constitucionais, conforme Parecer nº 756/2016 da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JANEIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0598/17 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2017/000075-8, datado de 06/01/2017, a servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 03.055-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JANEIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo – Cabedelo – PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-3223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0625/17 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2017/000227-0, datado de 12/01/2017, o servidor **JOAO VIEIRA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de Ginecologista-Obstetra, matrícula nº 02.820-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0626/17 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido, Processo nº 2017/000234-3, datado de 12/01/2017, o servidor **REGIS COSTA BONFIM**, do cargo de provimento efetivo de Anestesiologista, matrícula nº 06.036-4, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0652/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso V, da Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir, **MARCELO GAUDENCIO PONCE LEON** - Médico CRM nº 3749/PB, matrícula nº 02.816-9 - Presidente; **EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO** - Médico, CRM nº 5767/PB, matrícula 04.813-5 - membro, e **ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS** - Médico, CRM 5350/PB, matrícula 02.873-8 - membro, da **COMISSÃO DE JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2017

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0653/17 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso V, da Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, **EGUIMAR NIVALDO FERNANDES FILHO** - Médico CRM nº 5767/PB, matrícula nº 04.813-5 - Presidente; **ADRIANA LEITE LISBOA LINS** - Médico, CRM nº 3696/PB, matrícula 02.885-1 - membro, e **ISABELA PEIXOTO DE ALMEIDA RAMOS** - Médico, CRM 5350/PB, matrícula 02.873-8 - membro, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO**, com atribuições médico-periciais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE JANEIRO DE 2017

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO  
Rua Benedito Soares Silva S/N, Monte Castelo - Cabedelo - PB  
Cep: 58.101-085 - Telefones: 3250-5223  
Email: [prefeito@cabedelo.pb.gov.br](mailto:prefeito@cabedelo.pb.gov.br)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELDO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura - SEMAPA**

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CABEDELDO - COMMEA**

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAPA Nº 001/2017.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cabelado - COMMEA, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cabelado e pela Lei Complementar nº 23 de 04 de janeiro de 2008; após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabelado (SEMAPA):

Art. 1º - Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais:

I - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0326/2016, SERGIO CAVALCANTI CARNEIRO DOS SANTOS, PROCESSO 2016.00764 - SEMAPA/PMC;

II - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 304/2016, SR CONSTRUÇÕES EIRELI, PROCESSO 2016.0001011 - SEMAPA/PMC;

III - LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 138/2016, PESCADO FRIO SUL LTDA, PROCESSO 2016.00795 - SEMAPA/PMC;

IV - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0367/2016, MARCOS ANTONIO SOUZA ROCHA, PROCESSO 2016.01127 - SEMAPA/PMC;

V - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0383/2016, CASA LOTÉRICA TRANSAMAZÔNICA LTDA, PROCESSO 2016.01161 - SEMAPA/PMC;

VI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 364/2016, VIDA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO 2016.000999 - SEMAPA/PMC;

VII - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0343/2016, TA CONSULTORIA SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PROCESSO 2016.001025 - SEMAPA/PMC;

VIII - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0241/2016, BIORAMA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, PROCESSO 2016.00940 - SEMAPA/PMC;

IX - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 365/2016, HORUS COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME, PROCESSO 2016.001151 - SEMAPA/PMC;

X - LICENÇA DE OPERAÇÃO - Nº 314/2016, FT COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE COLCHÕES LTDA - EPP, PROCESSO 2016.0001047 - SEMAPA/PMC;

XI - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0370/2016, LUA MANSO Pousada LTDA-ME, PROCESSO 2016.01009 - SEMAPA/PMC;

XII - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 302/2016, LC CONSTRUTORA LTDA, PROCESSO 2016.01028 - SEMAPA/PMC;

XIII - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0299/2016, THG CONSTRUTORA EIRELI, PROCESSO 2016.001008 - SEMAPA/PMC;

XIV - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0333/2015, ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL S/S LTDA, PROCESSO 2016.01031 - SEMAPA/PMC;

XV - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 0292/2016, MUNDIAL CONTAINERS SERVIÇOS DE FRANCHISING E LOCAÇÕES LTDA, PROCESSO 2016.01013 - SEMAPA/PMC;

XVI - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 325/2016, JOSE CLÁUDIO VILELA DOS SANTOS - ME, PROCESSO 2016.001066 - SEMAPA/PMC;

XVII - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 341/2016, MARCIO ROBERTO DA SILVA ME, PROCESSO 2016.001094 - SEMAPA/PMC;

XVIII - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 0300/2016, ESCULTURAS VEGETAIS PAISAGISMO LTDA - EPP, PROCESSO 2016.01033 - SEMAPA/PMC;

XIX - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0316/2016, ANI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, PROCESSO 2016.01030 - SEMAPA/PMC;

XX - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 306/2016, CONSTRUTORA REUNIDAS, PROCESSO 2016.001003 - SEMAPA/PMC;

XXI - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0339/2016, D'OURO MINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PROCESSO 2016.01015 - SEMAPA/PMC;

XXII - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 344/2016, BALANCE RESTAURANTE LTDA ME, PROCESSO 2016.000994 - SEMAPA/PMC;

XXIII - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0353/2016, INSTITUTO EDUCACIONAL SALES & QUEIROZ LTDA - ME, PROCESSO 2016.01039 - SEMAPA/PMC;

XXIV - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0360/2016, LUCIANO LIMA DE QUEIROGA, PROCESSO 2016.01088 - SEMAPA/PMC;

XXV - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0298/2016, FABIO ROMERO DE CARVALHO, PROCESSO 2016.01010 - SEMAPA/PMC;

XXVI - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0342/2016, LOIÃO AGROPECUÁRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS, PROCESSO 2016.01095 - SEMAPA/PMC;

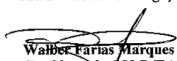
XXVII - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0330/2016, N CLAUDINO E CIA LTDA, PROCESSO 2016.001071 - SEMAPA/PMC;

XXVIII - LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 337/2016, JOSÉ EDGLEI RAMALHO, PROCESSO 2016.001100 - SEMAPA/PMC;

XXIX - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 338/2016, EP COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, PROCESSO 2016.001111 - SEMAPA/PMC;

XXX - LICENÇA SIMPLIFICADA Nº 371/2016, ALEX MACENA DA SILVA ME, PROCESSO 2016.001140 - SEMAPA/PMC;

Art. 2º - Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.

  
Walber Farias Marques  
Presidente do COMMEA

  
Deborah Araújo B. Queiroz  
Secretária Geral do COMMEA

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**FA Nº 0116-000.944-9 - PROCON MUNICIPAL.**

**Reclamante: HOSEANE VIEIRA DE FREITAS.**

**Reclamada: EMPREENDIMENTO NACIONAL DE APOIO AO ESTUDANTE.**

**Prazo: 05 (cinco) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a Reclamante, **HOSEANE VIEIRA DE FREITAS**, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar o novo endereço da empresa Reclamada, em observância à devolução do Aviso de Recebimento (AR) alegando "endereço desconhecido". Fica ciente, a Reclamante, que após o decurso do prazo estipulado acima, sem manifestação, o processo será **ARQUIVADO**.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**PROCESSO Nº 168/2014 - PROCON MUNICIPAL.**

**Reclamante: MAGNA MOREIRA LIMA.**

**Reclamada: ENERGISA S.A.**

**Prazo: 10 (dez) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a Reclamante, **MAGNA MOREIRA LIMA**, da decisão administrativa de 1º grau que julgou a **EXTINÇÃO DO PROCESSO**. Fica ciente, a Reclamante, do **ARQUIVAMENTO** do mesmo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**PROCESSO Nº 813/2014 - PROCON MUNICIPAL.**

**Reclamante: KALINA LÍGIA.**

**Reclamada: REUNIDAS S/A - TRANSPORTE COLETIVO.**

**Prazo: 10 (dez) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a Reclamante, **KALINA LÍGIA**, da decisão administrativa de 1º grau que julgou **IMPROCEDENTE** a reclamação, por estar desconstituída de qualquer fundamento fático ou jurídico. Fica ciente, a Reclamante, do **ARQUIVAMENTO** do processo. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**FA Nº 0115-000.169-5 - PROCON MUNICIPAL.**

**Reclamante: PEDRO JORGE ANTUNES FRANCISCO.**

**Reclamada: PARAÍBA TOLDOS LTDA - ME.**

**Prazo: 10 (dez) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a empresa Reclamada, **PARAÍBA TOLDOS LTDA - ME**, para apresentar **COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE ACORDO** ou **DEFESA ESCRITA** e as provas necessárias que desejar, no prazo de 10 (dez) dias.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****FA Nº 25.004.001.16-0001140 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: RENATO DE CARVALHO MORAIS JUNIOR.****Reclamada: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA e CSTORE.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, ficam as partes notificadas do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista a comunicação do Reclamante informando o cumprimento do acordo realizado em audiência.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****FA Nº 0116-001.034-6 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: PAMELA MARIA DOS SANTOS ALVES.****Reclamada: BANCO BRADESCO S/A e UNIVERSO ONLINE S/A.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, ficam as partes notificadas do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o cumprimento do acordo comprovado pela empresa Reclamada **UNIVERSO ONLINE S.A.** e o decurso do prazo para que a Reclamante se manifestasse sobre o mesmo, sem manifestação, presumindo-se como satisfeita a obrigação.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****PROCESSO Nº 216/2014 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: PAULO OLIVEIRA DO NASCIMENTO.****Reclamada: SABEM SEGURADORA S/A.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, ficam as partes notificadas do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de recurso, sem manifestação das partes.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****PROCESSO Nº 015/2010 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: LUCITANIA DOS SANTOS SOARES.****Reclamada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A e HITECH INFORMÁTICA.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, ficam as partes notificadas do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista a comprovação nos autos, pela empresa Reclamada **POSITIVO INFORMÁTICA S/A**, do pagamento da multa administrativa por descumprimento a legislação consumerista.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****PROCESSO Nº 564/2013 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: FABIANE DE SOUZA DA SILVA.****Reclamada: ENERGISA S/A.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, ficam as partes notificadas do **ARQUIVAMENTO** e da **BAIXA DEFINITIVA** do processo, tendo em vista o decurso do prazo para apresentação de recurso, sem manifestação das partes.

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL****FA Nº 25.004.001.15-0000293 – PROCON MUNICIPAL.****Reclamante: CRISLANE DE LIMA SILVA.****Reclamada: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, PC WORLD e VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL.****Prazo: 10 (dez) dias.**

Por ordem do Secretário Geral, atendendo ao disposto no § 2º do Art. 42 do Decreto Federal nº 2.181/1997, fica notificada a Reclamante, **CRISLANE DE LIMA SILVA**, da decisão de 1º grau que julgou **PROCEDENTE** a reclamação. Terá prazo de 10 (dez) dias para recorrer da decisão.



PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO  
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL  
(§ 1º do art. 67 da LOM)  
Dia 01/02/2017  
Visto

**PORTARIA Nº 105/2017**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006);

Considerando o interesse público da administração desta Casa Legislativa em dar continuidade aos processos de licitação em curso, bem como, a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora efetiva, **Wilma Alves de Lima Cunha**, matrícula 012 e o servidor efetivo **Rodolfo Henrique Lima da Silva**, matrícula 982, para sob a Presidência do servidor efetivo **José Florismar da Silva**, matrícula nº 983, constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, durante o período de um 1 (um) ano, até ulterior deliberação, ficando assim composta:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CARGO
<b>José Florismar da Silva</b>	Presidente
<b>Wilma Alves de Lima Cunha</b>	Membro
<b>Rodolfo Henrique Lima da Silva</b>	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito Portaria de designação anterior.

Publique-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de fevereiro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO  
PRESIDENTE





PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO  
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
(§ 1º DO ART. 57 DA LOA)  
Dia 01/02/2017  
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
PREGÃO PRESENCIAL 046/2014

**ERRATA**

Errata, na publicação da 2ª Quinzena de Janeiro do corrente no Quinzenário do Município, onde se lê-se "Data da Assinatura: 26 de Janeiro de 2017", Leia-se "Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2017", cujo o objeto do certame é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO ATRAVÉS DE COMANDO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA PARA 100 (CEM) PONTOS, COM APOIO OPERACIONAL E MONITORAMENTO 24HRs.. Cabedelo, 01 de Fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 106/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006);

Considerando a determinação contida na Lei Federal 10.520/2002, em seu art. 3º, inciso IV, o qual determina a autoridade competente designar o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio;

Considerando o interesse público da administração desta Casa Legislativa em dar continuidade aos processos de licitação em curso, bem como, a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora comissionada, Vina Lúcia Carvalho Ribeiro, matrícula 1235, para atuar como PREGOEIRA OFICIAL, desse órgão, juntamente com a equipe de apoio, formada pelos servidores Wilma Alves de Lima Cunha, matrícula 12 e José Florismar da Silva, matrícula nº 983.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito Portaria de designação anterior.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 01 de fevereiro de 2017.

Ver. LÚCIO JOSÉ DO NASCIMENTO ARAÚJO.  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**PORTARIA Nº 078 / 2015**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe confere o art. 29, XIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006) e o art. 73, inciso I da Lei nº 523/1989 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Cabedelo do Estado da Paraíba), resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. LEONARDO BREMER LOPES SILVA, do Cargo Técnico Legislativo Símbolo PL-NM-2.1, matrícula nº 984, Rg. Nº 545.722-1 MB/RJ CPF 098.295.687-84, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo, de que trata o Art. 2º Inciso I e Anexo I, da Lei 1.519 de 07 de Janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 15 de Dezembro de 2015.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2017, que objetiva: Aquisição de mesas quadradas em polipropileno, medindo 70x70, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, neste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 1.180,00.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de mesas quadradas em polipropileno, medindo 70x70, destinadas a atender as demandas da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, neste Município.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES Projeto Atividade: 08.244.1022.2158 - Manter as Atividades da Sec. de Políticas Públicas para as Mulheres Projeto Atividade: 08.244.1022.2159 - Manter as Atividades Comunicária voltada para a mulher Projeto Atividade: 08.244.1022.2162 - Manter o Programa de Geração Emprego e Renda voltada para Mulher Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00017/2017 - 07.02.17 - PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 1.180,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00012/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2017, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Som, destinados atender as necessidades da SEMAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 5.142,00  
Cabedelo - PB, 09 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Som, destinados a atender as necessidades da SEMAIS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL Projeto Atividade: 02.122.2001.2066 - Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: FNAS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00020/2017 - 09.02.17 - ELETROPEÇAS TI COMERCIAL EIRELI - ME - R\$ 5.142,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) PURIFICADORES DE ÁGUA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 7.900,00.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10(DEZ) PURIFICADORES DE ÁGUA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2017.  
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA CULTURA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.1001 - REAPARELHAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2016 - MNTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS PROJETO ATIVIDADE: 13.392.1010.2061 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE CULTURA PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2121 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00015/2017 - 07.02.17 - MULTIVENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 7.900,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2017, que objetiva: Aquisição de Estantes de Aço para o Arquivo Público, para atender as necessidades da Secretaria de Administração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 7.900,00.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO  
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
(§ 1º DO ART. 57 DA LOA)  
Dia 15/12/2015  
VISTO

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Estantes de Apoio para o Arquivo Público, para atender as necessidades da Secretaria de Administração.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00014/2017.  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Projeto Atividade: 04.122.2001.1001 - Reparar e Modernizar as Atividades Administrativas Projeto Atividade: 04.122.2001.2011 - Coordenar as Atividades de Administração Geral Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Próprio  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00016/2017 - 07.02.17 - PRÓSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME - R\$ 7.900,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2017, que objetiva: Aquisição de 5.000(Cinco mil) metros de TNT em cores, destinados ao Carnaval 2017, para atender as necessidades da SEMAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - R\$ 7.500,00.  
Cabedelo - PB, 10 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de 5.000(Cinco mil) metros de TNT em cores, destinados ao Carnaval 2017, para atender as necessidades da SEMAIS.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00015/2017.  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.030 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2066 - Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00021/2017 - 10.02.17 - CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA - R\$ 7.500,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2017, que objetiva: Aquisição de Equipamentos de Informática (Impressoras) para atender as necessidades da SEMAPA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.920,00.  
Cabedelo - PB, 10 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Informática (Impressoras) para atender as necessidades da SEMAPA.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00016/2017.  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA Projeto Atividade: 04.122.2001.2110 - Manter as Atividades da Sec. de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura Elemento de Despesa: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Fundo Ecológico  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00022/2017 - 10.02.17 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 7.920,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Projeto Executivo de Drenagem e Pavimentação Urbana de diversas ruas no entorno do Porto de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Projetos Consultoria de Engenharia Ltda - R\$ 14.511,00.  
Cabedelo - PB, 10 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na elaboração de Projeto Executivo de Drenagem e Pavimentação Urbana de diversas ruas no entorno do Porto de Cabedelo.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00017/2017.  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.190 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Projeto Atividade: 15.451.1041.1051 - Realizar Drenagem e Pavimentação no Município de Cabedelo Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: Recurso Federal -OGU/ Próprio  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00023/2017 - 10.02.17 - Projetos Consultoria de Engenharia Ltda - R\$ 14.511,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2017, que objetiva: Aquisição de artigos de armário e outros, destinados a confecção da decoração de carnaval 2017, solicitados pela Secretaria de Ação e Inclusão Social.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Presentes e Utilidades Ltda - Atacadão dos Presentes - R\$ 7.763,15.  
Cabedelo - PB, 13 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Aquisição de artigos de armário e outros, destinados a confecção da decoração de carnaval 2017, solicitados pela Secretaria de Ação e Inclusão Social..  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00018/2017.  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.090 - SECRETARIA DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL/FMAS Projeto Atividade: 08.122.2001.2066 - Manter as Atividades da Sec. de Assistência Social Elemento de Despesa: 3390.30 - Material de Consumo Fonte de Recurso: Próprio  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00024/2017 - 13.02.17 - Presentes e Utilidades Ltda - Atacadão dos Presentes - R\$ 7.763,15

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionados, destinado a Diversas Secretarias deste Município, com exceção da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDNILSON DE AZEVEDO PINTO - ME - R\$ 6.950,00.

Cabedelo - PB, 17 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Ar Condicionados, destinado a Diversas Secretarias deste Município, com exceção da Secretaria de Educação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2017.  
**DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 02.020 - PROCURADORIA GERAL 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.040 - SECRETARIA DA RECEITA 02.050 - SECRETARIA DE FINANÇAS 02.070 - SECRETARIA DE TURISMO 02.080 - SECRETARIA DE CULTURA 02.100 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHER 02.110 - SEC. DE PLANEJAMENTO DO USO E OCUP. DO SOLO 02.120 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL 02.130 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO 02.140 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 02.150 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.160 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTOS 02.170 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL 02.180 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 02.190 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.240 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2004 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 03.092.2001.2008 - MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 14.122.2001.2009 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROCON 04.122.2001.2011 - COORDENAR DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 04.129.2001.2015 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECEITA 04.122.2001.2016 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS FINANÇAS 23.122.2001.2044 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO 13.392.1010.2061 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA 08.244.1022.2158 - MANTER AS ATIV. DA SEC. DE POLITICAS PUBLICAS P/ MULHER 04.122.2001.2081 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 06.122.2001.2083 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA 11.331.2001.2087 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DE HABITAÇÃO 27.122.2022.2095 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER 04.122.2001.2105 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 23.122.2001.2106 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E PORTO 04.131.2001.2108 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 04.122.2001.2110 - MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AQUICULTURA 15.122.2001.2121 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04.122.2001.2131 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Elemento de Despesa : 3390.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00026/2017 - 17.02.17 - EDNILSON DE AZEVEDO PINTO - ME - R\$ 6.950,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2017, que objetiva: Locação do Imóvel localizado à Praça Getúlio Vargas, 65 - Ponta de Matos , de propriedade da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - R\$ 35.750,00.  
Cabedelo - PB, 01 de Fevereiro de 2017  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Locação do Imóvel localizado à Praça Getúlio Vargas, 65 - Ponta de Matos , de propriedade da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00002/2017.  
**DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 02.080 SECRETARIA DE CULTURA Projeto Atividade: 12.392.1010.2056 - Apoiar e Implementar Atividades Artístico Culturais Projeto Atividade: 13.392.1010.2061 Manter as Atividades da secretaria de Cultura Elemento de Despesa: 3390.39 Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: Próprio.  
**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2017  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00011/2017 - 31.01.17 - Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - R\$ 35.750,00

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa  
por Outros Motivo 00004/2015**

**Objeto do Certame:** Locação de um imóvel para funcionar o Almozarifado da Sec. Educação.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00032/2015 - 02.02.15 - Ana Rafaela Caetano de Araújo CPF: 057.688.004 -33  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 0032/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 - Secretaria de Educação  
**PROJETO ATIVIDADE:** 12.122.2001.2021 - Manter as Atividades da Sec. de Educação  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
**FONTE DE RECURSO:** Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabedelo, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa  
por Outros Motivo 00005/2015**

**Objeto do Certame:** Locação de um imóvel para funcionar a Escola Silvana Oliveira Fontes.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Cabedelo e  
CT Nº 00042/2015 - 02.02.15 - Jany Cândia de Souza CPF: 206.544.564 -53  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 0042/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.060 - Secretaria de Educação  
**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.1005.2031 - Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental - MDE  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
**FONTE DE RECURSO:** Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabedelo, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa**  
**por Outros Motivo 00006/2015**

Objeto do Certame: Locação de um imóvel para funcionar a Escola Edilene de Oliveira Barbosa.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00053/2015 - 03.02.15 - Jonas Sales Costa CPF: 342.925.604-63 e Paula Francinete Sales Costa CPF: 552.571.274-15  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 0053/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.2031 – Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental – MDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa por**  
**Outros Motivo 00008/2015**

Objeto do Certame: Locação de um imóvel para funcionar o Centro Integrado Imaculada Conceição.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00019/2015 - 05.01.15 - Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus CNPJ: 09.140.351/0031-98  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 0019/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.2031 – Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental – MDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa**  
**por Outros Motivo 00009/2015**

Objeto do Certame: Locação de um imóvel, com a finalidade de funcionar a Creche Adamo  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00020/2015 - 05.01.15 - Tereza Cristina Ladislau Dornelas de CPF: 342.909.074 -15  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 0020/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.2025- Manter as Creches e Pré – escolas do Município  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa por**  
**Outros Motivo 00042/2015**

Objeto do Certame: Locação de imóvel com a finalidade de receber os alunos das Escolas em reforma.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00308/2015 - 01.10.15 - Anderson de Figueiredo Diniz CPF:008.888.264-00  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 00308/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 – Manter as Atividades da Sec de Educação; 12.361.1005.2031 – Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental – MDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa por**  
**Outros Motivo 00043/2015**

Objeto do Certame Aluguel de um imóvel para suprir as necessidades da Sec. de Educação  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00292/2015 - 01.09.15 - Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus CNPJ:09.140.351/0031-98  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 00292/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1005.2031 – Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental – MDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa**  
**por Outros Motivo 00041/2014**

Objeto do Certame: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SEC. DE EDUCAÇÃO  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº0408/2014 - 10.12.14 - ANA GABRIELA GAMA CABRAL CPF: 061.506.234 -24  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 00408/2014. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE:12.122.2001.2021 – Manter as Atividades da Sec. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Adesão a**  
**Ata de Registro de Preço 0023/2015**

Objeto do Certame: Locação de Equipamentos Reprográficos Digitais do tipo Copiadora Multifuncional  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00272/2015 - 17.07.15 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.914.690/0001-10  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 00272/2014. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.030 – Secretaria de Administração  
02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE:04.122.2001.2011 – Coordenar as Atividades de Administração Geral; 12.122.2001.2021 – Manter as Atividades da Sec. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 06 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Dispensa**  
**por Outros Motivo 0007/2016**

Objeto do Certame: Aluguel do imóvel localizado à Rua: Anália Moraes, nº 155, cujo proprietário é a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00196/2016 - 01.08.16 - Arquidiocese da Paraíba - Paróquia do Sag. Coração de Jesus CNPJ: 09.140.351/0031-98  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 00196/2015. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.365.1004.2025- Manter as Creches e Pré – escolas do Município  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 06 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 08 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Apostilamento da Adesão de**  
**Ata de Registro de Preço 006/2016**

Objeto do Certame: Contratação de Empresa especializada Manutenção Preventiva e Corretiva, Sem Dedicção Exclusiva de Ar condicionado, destinado a Secretaria de Educação.  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00231/2016 - 27.09.16 - PROSPERA SERV. DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO CNPJ: 09.012.493/0001-54  
**Objetivo:** Mudança da dotação orçamentária inclusa no contrato nº 00231/2016. Portanto, através desta apostila, leia-se:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.060 – Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: 12.122.2001.2021 – Manter as Atividades da Sec de Educação; 12.361.1005.2031 – Manter o Custeio das Atividades do Ensino Fundamental – MDE ; 12.365.1004.2025 – Manter as Creches e Pré- Escolas do Município  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica  
FONTE DE RECURSO: Próprio  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 03 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 06 de Fevereiro de 2017/WELLINGTON VIANA FRANÇA /Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabelado**  
**Extrato do Primeiro Termo Aditivo da Dispensa de Valor 0010/2016**

Objeto do Certame: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO  
Partes: Prefeitura Municipal de Cabelado e  
CT Nº 00011/2016 - 04.02.16 - PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 07.553.129/0001-76  
**Objetivo:** A vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, permanecendo este instrumento válido até o dia 04 de Fevereiro de 2018.  
Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 02 de Fevereiro de 2017.  
Cabelado, 06 de Fevereiro de 2017/ALEXANDRE MARIZ MAIA /Secretário

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2017, que objetiva: Aquisição de Materiais de Consumo e Descartáveis, para atender as necessidades imediatas do HMMPAB e CAPS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 7.870,00.

Cabedelo - PB, 03 de Fevereiro de 2017  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Descartáveis, para atender as necessidades imediatas do HMMPAB e CAPS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2133 - Manter as Atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.000 - Material de Consumo Recurso: Próprio Projeto Atividade: 10.302.1014.2138 - Manter as ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 10.301.1015.2144 - Manter as Ações de Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recurso: Atenção Básica Projeto Atividade: 10.305.1013.2135 - Manter as Ações de Vigilância e Promoção à Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recurso: Vigilância em Saúde Projeto Atividade: 10.301.1046.2137 - Manter a Atenção Psicossocial - CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recurso: CAPS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00013/2017 - 03.02.17 - MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME - R\$ 7.870,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2017, que objetiva: Contratação de serviços para confecção e instalação de grades de ferro.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO RICARDO MENEZES DA SILVA - R\$ 1.186,00.

Cabedelo - PB, 09 de Fevereiro de 2017  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de serviços para confecção e instalação de grades de ferro..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.302.1014.2138 - Manter as Ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recurso: Média e Alta Complexidade  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00017/2017 - 09.02.17 - PAULO RICARDO MENEZES DA SILVA - R\$ 1.186,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00004/2017**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2017, que objetiva: Aquisição de material de expediente.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: D&P - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-EPP - R\$ 7.650,00.

Cabedelo - PB, 09 de Fevereiro de 2017  
JAIRO GEORGE GAMA - Secretário Municipal de Saúde

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de material de expediente..

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2017.  
DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 03.010 - Fundo Municipal de Saúde Projeto Atividade: 10.122.1046.2133 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.000 - Material de Consumo Recursos: Próprios Projeto Atividade: 10.302.1014.2138 - Manter as ações de Média e Alta Complexidade Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recursos: Média e Alta Complexidade Projeto Atividade: 10.301.1015.2144 - Manter as ações de Atenção Básica Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recursos: Atenção Básica Projeto Atividade: 10.305.1013.2135 - Manter as ações de vigilância e Promoção à Saúde Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recursos: Vigilância em Saúde Projeto Atividade: 10.301.1046.2137 - Manter a Atenção Psicossocial - CAPS Elemento de Despesa: 33.90.30.99.014 - Material de Consumo Recursos: CAPS  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
CT Nº 00015/2017 - 10.02.17 - D&P - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS LTDA-EPP - R\$ 7.650,00

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0020/2015**

OBJETO DO CERTAME: Locação de um imóvel localizado na Rua Antonio Leandro de Souza, nº 212, Camalau, Cabedelo- PB, destinado ao funcionamento do Centro de Fisioterapia - Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR MOTIVOS nº 0002/2015.  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 0020/2015 - VALDIR PEREIRA DA SILVA CPF 008.435.554-91  
Objetivo do Aditivo: O prazo contratual será prorrogado em 12 meses (doze meses), passando a ter vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cabedelo, 30 de dezembro de 2016

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0024/2015**

OBJETO DO CERTAME: Locação de um imóvel situado na Rua Terezinha Costa, 128, Recanto do Poço, Cabedelo - PB, destinado ao funcionamento do PSF Recanto do Poço - Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR MOTIVOS nº 0006/2015.  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 0024/2015 - MARIA NIETE DE MELO REZENDE CPF 759.918.884-34  
Objetivo do Aditivo: O prazo contratual será prorrogado em 12 meses (doze meses), passando a ter vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cabedelo, 30 de dezembro de 2016

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0021/2015**

OBJETO DO CERTAME: Locação de um imóvel situado na Rua Golfo de Wash, 21, Intermars, Cabedelo - PB, destinado ao funcionamento do PSF de Intermars - Secretaria da Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR MOTIVOS nº 0003/2015.  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, e:  
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 0021/2015 - MARCOS ROGÉRIO COSTA DE ARRUDA CPF 132.847.114-49 e BERNADETH DE LOURDES CASTRO MOREIRA CPF 396.298.484-49  
Objetivo do Aditivo: O prazo contratual será prorrogado em 12 meses (doze meses), passando a ter vigência até 31 de dezembro de 2017.

Cabedelo, 30 de dezembro de 2016

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0016/2015**

OBJETO DO CERTAME: Contratação de serviço especializado de engenharia para elaboração dos projetos executivos para reforma do Anexo do Hospital e Maternidade Municipal Padre Alfredo Barbosa.

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA POR MOTIVOS nº 0003/2016.  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 0016/2015 - ETI ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - ME CNPJ 13.473.150/0001-84.  
Objetivo do Aditivo: A vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, permanecendo este instrumento válido até o dia 14 de fevereiro de 2017.

Cabedelo, 08 de dezembro de 2016

**ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
0016/2015**

OBJETO DO CERTAME: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 0005/2015.  
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e:  
PRIMEIRO ADITIVO AO CT Nº 0045/2015 - COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.914.680/0001-10.  
Objetivo do Aditivo: Acrescentar o percentual de 20% (vinte por cento) ao valor do contrato, correspondendo este aumento na importância de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), passando o valor do contrato à quantia de R\$ 54.240,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), valor este amoldado no parâmetro legal indicado pela Lei nº 8.666/93.

Cabedelo, 15 de fevereiro de 2017